



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
31.05.2022  
ÀS 16:27 Horas  
Ass.: ..... f .....

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 72/2022

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP) – FAVORÁVEL

#### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária N° 72/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

  
Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 72/2022

**PROCESSO Nº:** 96/2022

**VEREADOR RELATOR:** ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 27 DE MAIO DE 2022

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI:** PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2021/2024

**EMENTA:** CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

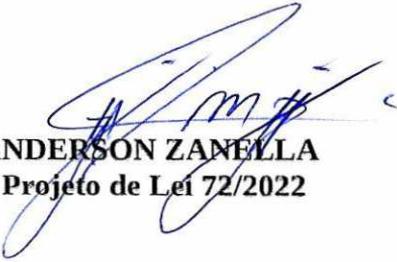
O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator do Projeto de Lei Ordinária 72/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido projeto de lei pretende criar 02 (dois) cargos da categoria funcional de Fonoaudiólogo, Padrão de vencimento TCII-A, Carga horária de 40 horas semanais. Atualmente há 13 (treze) candidatos aprovados no concurso público de 2018 aptos a serem convocados, entretanto não existem mais vagas disponíveis. Desta forma, faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo, e suprimir a necessidade da rede, além de participar ativamente no projeto firmado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para atendimento dos alunos da rede pública escolar.

O estudo de impacto orçamentário e financeiro foi realizado, resultando favorável, dentro dos parâmetros legais e limites orçamentários e financeiros.

Este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois.

  
**Vereador ANDERSON ZANELLA**  
**Relator do Projeto de Lei 72/2022**